

## **REQUERIMENTO Nº 18, DE 2018 – CRE**

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação do Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2018, que “institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil - República Popular Democrática da Coreia”, para que se proceda à deliberação da matéria pelo Plenário desta Casa.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Resolução do Senado nº 18/2018 visa criar no âmbito do Congresso Nacional um Grupo Parlamentar de Amizade entre o Brasil e a República Popular Democrática da Coreia. Em encontro na Assembleia Popular Suprema da República Popular Democrática da Coreia, o Senhor Senador Fernando Collor, autor do Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2018, reiterou a intenção de criar, até o final de maio corrente, o grupo parlamentar de amizade Brasil - República Popular Democrática da Coreia, destacando a disposição de fortalecimento das relações bilaterais entre os dois países, sobretudo pelo momento histórico por que passa a península Coreana. Vale ressaltar que o Brasil é o único País das Américas a ter Representação Diplomática em Pyongyang e Seul. Nesse contexto, faz-se necessária a aprovação do presente requerimento de urgência de forma que o Grupo Parlamentar de Amizade seja instalado com brevidade.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2018.

